



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3295/2014

Ementa

RERRATIFICA O ENQUADRAMENTO DO FUNCIONÁRIO GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA.

Data da Norma

21/05/2014

Data de Publicação

23/05/2014

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3295, DE 21 DE MAIO DE 2014

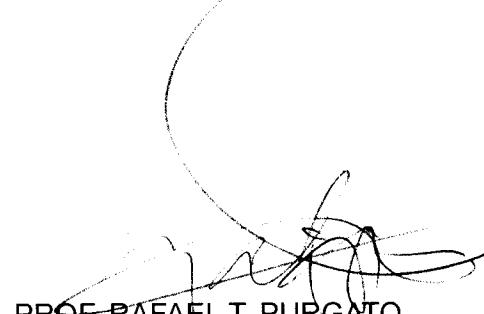
Rerratifica o enquadramento do funcionário
GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em face do disposto na Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014, rerratificar o enquadramento do funcionário GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA de “Agente de Serviços Auxiliares, grupo I, nível I, grau A”, para “Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível I, grau A”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2014.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de maio de dois mil e quatorze (21/05/2014).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretor Administrativo em substituição